



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

## **Lei nº 2120, de 16 de janeiro de 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 167.479,20 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 167.479,20 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

**01 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.0022.2008 Manutenção Ensino Fundamental

3.3.9.0.32.00.000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (54) 167.479,20

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima, serão utilizados a redução da seguinte dotação orçamentária:

**04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

**01 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.0022.2008 Manutenção Ensino Fundamental

3.3.9.0.37.00.000000 Locação de Mão - de - Obra (877) 149.000,00

**04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

**01 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.365.0022.2012 Manutenção Educação Infantil

3.3.9.0.37.00.000000 Locação de Mão - de - Obra (878) 18.479,20

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de janeiro de 2025.

**CESAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças